

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No 2689, DE 21 DE JULHO DE 1999

Aprova Resolução do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 03/99, de 09 de julho de 1999, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S., que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à dotação do orçamento vigente da autarquia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de julho de 1999.

Artigo 3<u>o</u> - Revogam-se as disposições em

contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEJA, EM 21 DE JULHO DE 1999.

JORGE TAMURA PREFERTO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

09 AGO 1999

Recebido >